



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC  
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## LEI Nº. 853/2014

### DENOMINA DE ORLINDO DE ALMEIDA COELHO, A ETA 01 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS SC.

O Prefeito Municipal de Anitápolis Marco Antônio Medeiros Junior, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art 1º** - Fica denominado de **ORLINDO DE ALMEIDA COELHO**, a ETA 01-Estação de Tratamento de Água do Município de Anitápolis.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 04 de julho de 2014.

Marco Antonio Medeiros Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 04 de julho de 2014.

Marcelo Boeing  
Secretário de Administração,  
Contabilidade e Finanças